



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO Nº 549, DE 2 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a criação do Fórum Municipal de Política e Cidadania.

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, após a deliberação do Plenário na 154ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Projeto de Resolução nº 13/2024, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criado o Fórum Municipal de Política e Cidadania, com o objetivo de promover a conscientização e engajamento político, o fortalecimento da cidadania e o respeito pelos direitos democráticos, podendo:

I – Debater políticas públicas, programas municipais e estratégias para a promoção da cidadania ativa;

II – Promover cidadania e consciência política conscientizando a população sobre seus direitos e deveres;

III – Realizar ações educativas para promover a participação ativa na democracia;

IV – Fomentar uma comunidade mais engajada e informada sobre seu papel social e dentro da estrutura política.

Parágrafo único. O Fórum Municipal de Política e Cidadania é um dos fóruns temáticos educativos da Câmara Municipal de Araraquara instituído pela Resolução nº 511, de 9 de agosto de 2023, e deve ser realizado anualmente no mês de setembro.

Art. 2º O Fórum Municipal de Política e Cidadania pode compreender palestras, seminários, exposições, produção de cartilhas educativas, e quaisquer outros eventos que cumpram seus objetivos educativos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correm à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Araraquara, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 2 de maio de 2024.

PAULO LANDIM

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 3 de maio de 2024.